Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 255 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Auxílio ao Rotary Clube de Foz do Iguaçu, CNPJ 39.273.014/0001-14, para aquisição de materiais permanentes, sendo eles cadeira de rodas infantis.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001 103010550.1404.4450.42.00.1.002	74		50.000,00	50.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	62	1.506.730,30	50.000,00	1.456.730,30
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2024	
Unidades	1	50.000,00

JUSTIFICATIVA

Aquisição de bens e materiais permanentes, sendo eles cadeira de rodas infantis, será repassado para o Rotary Club de Foz do Iguaçu - Conexao, portador do CNPJ 39.273.014/0001-14, localizado na Av. Brasil, 1956, centro, para que faça a aquisição destas cadeiras para que seja emprestado atraves do Rotary para a população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA
Data: 20/12/2023 18:56:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edivaldo Alcantara
Vereador